

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 368/2018

Dispõe sobre a nomeação da *Comissão Inter setorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF* edição 2017-2020 no/do município de Irecê, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Selo UNICEF é uma estratégia realizada em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes dessas regiões, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Alterar e Nomear a *Comissão Inter Setorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF* edição 2017-2020, com a seguinte composição:

I - Um Articulador do Selo da Secretaria Municipal de Educação;

Hilma Maria de Souza

II - Três Representantes da Secretaria Municipal de Educação;Agnaldo Alves de Freitas
Cinara Barbosa de Oliveira Morais
Marizete Pereira de Oliveira Silva**III - Dois Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**Aline Dourado Lima
Daniela Bezerra Galindo**IV- Dois Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;**Elizângela Alves Cedro
Alcione Alves Neiva**V - Dois Representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;**Valderi José de Carvalho
Irênio José Pereira Dourado**VI - Dois Representantes do Conselho Tutelar;**Arleide Conceição Lima Dourado
Maria Delian Ferreira Batista

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

VII – Dois Representantes do Ensino Superior (UNEB / IFBA)

Anselmo Machado Miranda Bastos

Kedma Silvana Bastos Barreto

VIII - Três Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente (CMDCA);

Geigybell Nunes Menezes Cambuí

Arleide Moreira Almeida

Alcione Alves Neiva

IX - Quatro Representantes da Liderança Adolescente (NUCA);

Ana Clara Rodrigues

Adriele Alves de Souza

Ellen Beatriz de Moura Caminho

Deborah Bispo Feitosa

Art. 2º - São atribuições da Comissão Inter Setorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF edição 2017-2020 no/do município de Irecê:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas Ações de Políticas Públicas e Ações Sociais no Município de Irecê;
- III. Participar das Reuniões promovidas pela articuladora do Selo UNICEF;
- IV. Atender às demandas de solicitações, informações, documentos e projetos específicos respondendo pelas suas respectivas secretarias e/ou instituição;
- V. Mobilizar às secretarias municipais envolvidas para potencializar e implementar ações voltadas às melhorias da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.

Art. 3º - Nomeia a Comissão Inter Setorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente – SELO UNICEF edição 2017-2020 Região Semiárido, Município de Irecê-Bahia.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o 651/2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2018.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal